

Valor Global: R\$ 14.592,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais)
Objeto: Pagamento de contribuição mensal.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Data de Ratificação: 21/05/2021

André Nogueira Borges
Diretor Presidente da AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial no **10.520**, de 27 de Maio de 2021, página **216**.

AVISO DE LEILÃO 2021000000210

Onde se lê:

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 10, 11 e 14 de junho de 2021, no pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano, 51 - Conj. Hab. Izidro Pedroso, Dourados-MS, CEP: 79840-320, das 08h00 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

Leia-se:

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 14 e 15 de junho de 2021, no pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano, 51 - Conj. Hab. Izidro Pedroso, Dourados-MS, CEP: 79840-320, das 08h00 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande-MS, 31 de Maio de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2021000000210 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de DOURADOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10070 de 15/01/2020, 10116 de 17/03/2020, 10263 de 27/08/2020, 1045 de 08/04/2021, 10456 de 08/04/2021 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcilio Leite, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcilio Leite – JUCEMS Nº 03, na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.casadeleiloes.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **01/06/2021** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 16/06/2021** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **14 e 15 de junho de 2021** no pátio localizado na Rua Coronel Ponciano, 51, Conj. Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados – MS, das 08h00 às 10h30 e das 13h30 às 16h30 (Horário MS).

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de

fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Maio =

R\$ 39,64(TRINTA E NOVE VIRGULA SESENTA E QUATRO)),

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. TARCILIO LEITE, pelos telefones (67) 3363-7000 / 3363-5399, ou pelo e-mail sac@casadeleiloes.com.br ou na empresa Casa de Leilões, sito à Rua Jaboação, 271 - bairro Silvia Regina, CEP: 79.103-060, Campo Grande (MS).

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202100000210.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2013/2013	VERMELHO	310A10119937634	Circulação	3.717,00
2	FIAT/PALIO EX	2001/2001	CINZA	5079211	Circulação	1.714,00
3	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	PRATA	310A10110078767	Circulação	1.700,00
4	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	178F1011*7921461*	Circulação	1.487,00
5	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	VERMELHO	5219762	Circulação	877,00
6	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2010	PRATA	146E1011*9309387*	Circulação	2.554,00
7	FORD/FIESTA 16SE	2016/2017	PRATA	UWJAH544760	Circulação	7.058,00
8	GM/CELTA	2001/2001	PRATA	7A0009650	Circulação	1.864,00
9	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	CINZA	NL0089669	Circulação	1.253,00
10	GM/CORSA SUPER	1997/1997	BRANCA	JN0003133	Circulação	1.577,00
11	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	AJ0052683	Circulação	1.888,00
12	GM/MERIVA PREMIUM	2010/2011	PRATA	NAG000398	Circulação	4.136,00
13	I/BMW 320I 3B11	2013/2014	AZUL	A6980546	Circulação	16.266,00
14	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	2010/2010	PRATA	10TWAA0041354	Circulação	4.575,00
15	I/HYUNDAI I30 2.0	2010/2011	PRETA	G4GCA933742	Circulação	6.622,00
16	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	UND127139	Circulação	1.806,00
17	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	VERMELHO	USD725986	Circulação	1.481,00
18	PEUGEOT/207HB XR	2010/2011	PRATA	10DBSS0078942	Circulação	4.043,00
19	VW/FOX 1.0	2006/2006	PRATA	BNX062201	Circulação	3.112,00
20	VW/FOX 1.0	2004/2004	CINZA	BJE013357	Circulação	2.786,00
21	VW/GOL 1.0	2009/2010	BRANCA	CCN273522	Circulação	3.440,00
22	VW/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	AZN187745	Circulação	2.153,00
23	VW/GOL 1.0 CITY	2002/2003	PRATA	AZN032447	Circulação	1.614,00
24	VW/GOL SPECIAL	2004/2004	CINZA	AFZ822925	Circulação	1.777,00
25	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	2000/2000	BRANCA	UNF143046	Circulação	1.966,00
26	FLASH/MV ACTION 150	2012/2012	AMARELA	9CBBC007770	Circulação	550,00
27	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHO	NC43E1A085053	Circulação	1.344,00
28	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	NC43E1A036063	Circulação	1.368,00
29	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MC35E-5023810	Circulação	918,00
30	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	MC35E-5024361	Circulação	1.105,00
31	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	MC35E-3105421	Circulação	948,00
32	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78230222	Circulação	550,00
33	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77079086	Circulação	746,00
34	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75049722	Circulação	670,00
35	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78529770	Circulação	839,00
36	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	JC41E2B729485	Circulação	550,00
37	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	JC41E2A002854	Circulação	550,00

38	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	JC41E2B512493	Circulação	550,00
39	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29025791	Circulação	550,00
40	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B529064	Circulação	651,00
41	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	JC41E2C549637	Circulação	708,00
42	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	JC41E2A014520	Circulação	764,00
43	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A125386	Circulação	819,00
44	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	JC41E2A110750	Circulação	823,00
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A082295	Circulação	896,00
46	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	JC41E2A029746	Circulação	852,00
47	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	JC41E2B733899	Circulação	1.011,00
48	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29024896	Circulação	957,00
49	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29012454	Circulação	973,00
50	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	JC41E2B500911	Circulação	1.088,00
51	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29055972	Circulação	1.050,00
52	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A074099	Circulação	1.128,00
53	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	JC41E2A002415	Circulação	1.065,00
54	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	JC41E6E011679	Circulação	1.107,00
55	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	JC41E6E009551	Circulação	1.402,00
56	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	JC41E1C443164	Circulação	550,00
57	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C504819	Circulação	633,00
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	JC41E1C444232	Circulação	622,00
59	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	JC41E1B726612	Circulação	729,00
60	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	JC41E1A500166	Circulação	698,00
61	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	JC41E19075987	Circulação	720,00
62	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E1C439663	Circulação	751,00
63	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	JC41E1D400475	Circulação	1.045,00
64	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	VERMELHO	JC41E1E104135	Circulação	1.247,00
65	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	AZUL	JC30E24035190	Circulação	662,00
66	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21084967	Circulação	550,00
67	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	JC30E23157633	Circulação	655,00
68	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	JC30E22136273	Circulação	687,00
69	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	JC30E22122657	Circulação	725,00
70	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13231545	Circulação	550,00
71	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11155801	Circulação	550,00
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11172268	Circulação	550,00
73	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	JC30E13247069	Circulação	586,00
74	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	KC16E7C553493	Circulação	672,00
75	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	KC15E5A101007	Circulação	608,00
76	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	KC16E7D007218	Circulação	641,00
77	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	KC16E7B315886	Circulação	746,00
78	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	KC16E7B592609	Circulação	895,00
79	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	KC16E7B342239	Circulação	927,00
80	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	KC15E5A056768	Circulação	962,00
81	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	KC16E7C533831	Circulação	1.146,00
82	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A195889	Circulação	1.090,00
83	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	KC16E7C549188	Circulação	672,00
84	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	CINZA	KC08E67000939	Circulação	783,00
85	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65005257	Circulação	719,00
86	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65022668	Circulação	797,00
87	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	KC08E66803025	Circulação	866,00
88	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	KC08E68017863	Circulação	1.070,00
89	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65017053	Circulação	900,00
90	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	KC08E56003164	Circulação	550,00
91	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	KC08E54033723	Circulação	550,00
92	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	KC08E55057670	Circulação	593,00
93	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	KC08E55027048	Circulação	669,00
94	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58062139	Circulação	765,00
95	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	KC08E58109483	Circulação	859,00
96	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	KC15E29103056	Circulação	932,00
97	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	KC08E56009058	Circulação	804,00
98	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	KC15E29026453	Circulação	1.014,00
99	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	KC08E58007382	Circulação	978,00
100	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	KC08E58030275	Circulação	984,00
101	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	KC08E57042699	Circulação	929,00
102	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	KC08E56862297	Circulação	635,00
103	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	KC08E58091323	Circulação	1.029,00
104	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	KC08E28009283	Circulação	684,00
105	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	KC08E26823289	Circulação	678,00
106	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	AZUL	KC15E39014884	Circulação	807,00
107	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC08E25051484	Circulação	661,00
108	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	KC08E26816343	Circulação	730,00

109	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	KC08E25020634	Circulação	749,00
110	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25059191	Circulação	754,00
111	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	KC16E6B517527	Circulação	566,00
112	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	KC08E17155935	Circulação	550,00
113	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18285597	Circulação	882,00
114	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E1 6973449	Circulação	791,00
115	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14075817	Circulação	777,00
116	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E16003794	Circulação	825,00
117	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	KC25E0H032990	Circulação	1.315,00
118	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	PRETA	KC22E1H016967	Circulação	1.852,00
119	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	KC16E8C438195	Circulação	906,00
120	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	KC16E8B311827	Circulação	932,00
121	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	KC16E8C454252	Circulação	997,00
122	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	KC16E8C457308	Circulação	1.058,00
123	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B539345	Circulação	1.093,00
124	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	KC16E8C443543	Circulação	1.170,00
125	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	KC16E8B510163	Circulação	1.160,00
126	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	KC16E8B306601	Circulação	1.248,00
127	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	KC16E2A039764	Circulação	593,00
128	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	KC16E2A009894	Circulação	593,00
129	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	LARANJA	KC16E2A010761	Circulação	593,00
130	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	KC16E4A033508	Circulação	769,00
131	HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	PRETA	ND07E-8009202	Circulação	1.623,00
132	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	KD04E29003060	Circulação	1.316,00
133	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	KD05E4B102020	Circulação	730,00
134	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	PRETA	KD04E19024318	Circulação	1.131,00
135	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2014	PRETA	KD05E4E005159	Circulação	1.689,00
136	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HB02E17007188	Circulação	550,00
137	HONDA/POP100	2013/2014	VERMELHO	HB02E1E426779	Circulação	739,00
138	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	PRETA	MC35E-2036340	Circulação	669,00
139	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	PRETA	F4D5-BR400316	Circulação	835,00
140	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	E3C9E-011753	Circulação	550,00
141	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	E3C9E-015602	Circulação	550,00
142	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	E3G8E-039908	Circulação	550,00
143	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	ROXA	E3G8E-033658	Circulação	550,00
144	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	E3C9E-020227	Circulação	550,00
145	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	ROXA	E3G8E-030859	Circulação	550,00
146	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	E3C9E-028651	Circulação	683,00
147	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	E3G8E-035819	Circulação	771,00
148	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	E3C9E-023788	Circulação	701,00
149	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	E3C8E-043451	Circulação	550,00
150	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	E3G7E-020058	Circulação	778,00
151	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	E3G7E-053578	Circulação	853,00
152	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	E3G7E-007974	Circulação	842,00
153	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	E3G7E-005733	Circulação	904,00
154	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	E3C8E-019456	Circulação	759,00
155	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	E3G7E-054589	Circulação	1.150,00
156	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	E3D1E-026351	Circulação	550,00
157	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	E3G9E-070888	Circulação	550,00
158	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-030222	Circulação	550,00
159	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-029286	Circulação	647,00
160	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	E3D1E-119574	Circulação	634,00
161	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	E3D1E-146873	Circulação	646,00
162	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	E3D1E-046723	Circulação	578,00
163	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	E3G9E-003499	Circulação	698,00
164	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	E3G9E-024314	Circulação	784,00
165	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	E3D1E-039112	Circulação	649,00
166	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	E3D1E-141000	Circulação	786,00
167	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	E3G9E-011434	Circulação	869,00
168	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	E3G9E-039200	Circulação	921,00
169	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	E385E-017229	Circulação	665,00
170	YAMAHA/XTZ 125E	2012/2012	PRETA	E3D2E-036674	Circulação	1.365,00
171	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	AZUL	E333E-006644	Circulação	550,00
172	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	PRETA	E386E-029794	Circulação	606,00
173	HONDA/BIZ 110I	2017/2018	VERMELHO	JC70E0J006125	Circulação	1.766,00
174	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	JC70E0G108141	Circulação	1.685,00
175	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26867257	Circulação	550,00
176	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	JC48E2D062133	Circulação	763,00
177	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	JA04E27033954	Circulação	549,00
178	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	JC42E29115767	Circulação	629,00
179	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	JC48E2B275467	Circulação	734,00

180	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	JA04E27098922	Circulação	574,00
181	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	JA04E27080764	Circulação	620,00
182	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26884167	Circulação	595,00
183	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRATA	JC48E2F564598	Circulação	1.348,00
184	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	JC48E2E003310	Circulação	1.242,00
185	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26841733	Circulação	872,00
186	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	JA04E27074918	Circulação	918,00
187	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	JA04E27041744	Circulação	936,00
188	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	JC42E29101691	Circulação	1.088,00
189	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	JA04E28074153	Circulação	1.002,00
190	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	JA04E28011073	Circulação	1.018,00
191	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	JC48E2C019913	Circulação	1.464,00
192	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	JC48E2B051312	Circulação	1.438,00
193	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	JC48E2C016689	Circulação	1.515,00
194	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26853744	Circulação	1.076,00
195	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	JC48E2C031877	Circulação	1.588,00
196	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	BRANCA	JC48E3E030919	Circulação	1.077,00
197	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	PRETA	JC48E3F092368	Circulação	1.869,00
198	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	JA04E17018324	Circulação	550,00
199	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	AMARELA	JA04E18037989	Circulação	792,00
200	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	JA04E16843090	Circulação	721,00
201	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	JA04E17043898	Circulação	758,00
202	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	JA04E18038725	Circulação	880,00
203	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	JA04E17042897	Circulação	860,00
204	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	AMARELA	JA04E18033845	Circulação	967,00
205	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	JA04E17020088	Circulação	1.012,00
206	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	JA04E17027804	Circulação	1.044,00
207	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	JC42E3A122206	Circulação	660,00
208	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	AMARELA	JA04E37017212	Circulação	887,00
209	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	AMARELA	JA04E37017164	Circulação	926,00
210	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HA07E-5020757	Circulação	550,00
211	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HA07E-5048635	Circulação	550,00
212	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HA07E-5047604	Circulação	586,00
213	YAMAHA/NEO AT115	2009/2010	AZUL	E3E2E-002657	Circulação	550,00
214	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	E3F9E-021038	Circulação	616,00
215	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2004/2004	BEGE	4278451	Circulação	2.570,00
216	VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	AZN040438	Circulação	1.683,00
217	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	2008/2009	BRANCA	BWX117769	Circulação	3.139,00
218	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	BRANCA	HC14E2F036518	Circulação	708,00
219	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHO	KC08E67014341	Circulação	550,00
220	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	KC08E18123324	Circulação	550,00
221	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	KC08E26818337	Circulação	693,00
222	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A093461	Circulação	974,00
223	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	MC35E-2000080	Circulação	895,00
224	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MC35E-4033621	Circulação	1.211,00
225	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	MC35E-5026304	Circulação	1.192,00
226	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78213658	Circulação	827,00
227	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	E3G8E-036011	Circulação	874,00
228	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	MC35E-3001489	Circulação	865,00
229	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	MC35E-8054707	Circulação	1.177,00
230	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	MC35E-3002113	Circulação	852,00
231	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	AZUL	KC15E29004679	Circulação	832,00
232	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	KC08E24029958	Circulação	550,00
233	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	KC08E25004545	Circulação	643,00
234	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC08E25057337	Circulação	572,00

235	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	KC16E8C435751	Circulação	853,00
236	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	KC16E5B538588	Circulação	653,00
237	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B527629	Circulação	668,00
238	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	KC08E54003941	Circulação	550,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 028/2021 - PROC. Nº 00.340/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Paranhos/MS, com implantação de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares.

ABERTURA: 25/06/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 24/06/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS – Programa Avançar Cidades

LICITAÇÃO Nº 029/2021 - PROC. Nº 00.343/2021/DCO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Bonito/MS.

ABERTURA: 29/06/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 28/06/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS – Programa Saneamento para Todos

LICITAÇÃO Nº 030/2021 - PROC. Nº 00.348/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação semi-integrada, de empresa para execução de substituição de rede de água em cimento amianto e padronização de ligações, localizada no Município de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 06/08/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 05/08/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 031/2021 - PROC. Nº 00.361/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação semi-integrada, de empresa de engenharia para execução da obra de instalação de 02 (duas) unidades de Rap Metálicos de 150 m³, inclusive barrilete, interligações e recuperação de laje (RAP 300m³) em Coxim, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 09/08/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 06/08/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 034/2021 - PROC. Nº 00.385/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de execução de obras de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo no Distrito de Arapuá, localizada no Município de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 01/07/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 30/06/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 035/2021 - PROC. Nº 00.402/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de perfuração de 1 (um) poço tubular profundo, localizada no Município de Itaquirai, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 01/07/2021 - 14:00 horas.